

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60
NIRE n.º 41.3.00019886
Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2006

1. Data, hora e local: Aos 18 dias de agosto de 2006, às 15.00 (quinze) horas, na sede da Companhia, situada na Rua Emílio Bertolini, 100, Sala 01, Bairro Cajuru, Curitiba, Paraná.
2. Presenças: Acionistas representando de 53,33% do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Registrada também a presença do Sr. Rafael Sales Guimarães, membro do Conselho Fiscal, para atendimento ao disposto no art. 164 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”).
3. Mesa: Sr. Wilson Ferro de Lara, Presidente; Anderson Henrique Prehs, Secretário.
4. Convocação: Edital de primeira convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, e nos jornais Valor Econômico-SP e Indústria & Comércio de Curitiba, nas edições dos dias 24, 25 e 26 de julho de 2006, e edital de segunda convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, e nos jornais Gazeta Mercantil-SP e Indústria & Comércio de Curitiba, nas edições dos dias 10, 11 e 14 de agosto de 2006.
5. Deliberações: Tomadas pela maioria dos acionistas votantes presentes, conforme votos apresentados, os quais encontram-se arquivados na sede da Companhia:
 - 5.1. Aprovar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei n.º 6.404/76;
 - 5.2. Diferir para uma próxima assembleia de acionistas a deliberação sobre os itens (i); (iii); (iv); (v); (vi); (vii) e (ix) da ordem do dia, em razão da ausência de anuência prévia da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT para as alterações estatutárias propostas pela administração da Companhia;
 - 5.3. Aprovar a adequação do capital social da Companhia em razão do exercício, por parte de acionistas dissidentes da Brasil Ferrovias S.A. (“Brasil Ferrovias”) e da Novoeste Brasil S.A. (“Novoeste”), do direito de recesso decorrente da incorporação, pela Companhia, da totalidade das ações de emissão da Brasil Ferrovias e da Novoeste, aprovada em 16 de junho de 2006, com a conseqüente redução do capital em R\$ 1.144.723,56 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos) e cancelamento de 45.995 (quarenta e cinco mil, novecentas e noventa e cinco) ações, sendo 9.199 (nove mil, cento e noventa e nove) ações ordinárias e 36.796 (trinta e seis mil, setecentas e noventa e seis) ações preferenciais;

- 5.4 Homologar a conversão da totalidade das 2.100.688 (dois milhões, cem mil seiscentas e oitenta e oito) ações ordinárias depositadas pelos acionistas que exerceram o direito de conversão previsto no artigo 53, § 1º, alínea “ii”, do Estatuto Social da Companhia, em 2.100.688 (dois milhões cem mil seiscentas e oitenta e oito) ações preferenciais, de acordo com as condições estabelecidas na Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de julho de 2006. Em razão das aprovações constantes no presente item e item 5.3 acima, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º. O capital social é de R\$ 2.126.799.967,77 (dois bilhões, cento e vinte e seis milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), dividido em 284.333.915 (duzentos e oitenta e quatro milhões, trezentas e trinta e três mil, novecentas e quinze) ações, sendo 98.066.957 (noventa e oito milhões, sessenta e seis mil, novecentas e cinquenta e sete) ações ordinárias e 186.266.958 (cento e oitenta e seis milhões, duzentas e sessenta e seis mil, novecentas e cinquenta e oito) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

- 5.5 Os acionistas CNA-CAPITAL INTERN. E M EQUITY TRUST; CAPITAL INTERNAT. EMERG. MARKETS FUND; EMERGING MARKETS GROWTH FUND INC; e CAPITAL G. EM. MARK. EQ. FUND. FOR TAX EXEMPT TRU votaram contra a deliberação constante do item 5.4 acima, correspondente ao item (viii) da ordem do dia.
- 5.6 O Conselho Fiscal, conforme registrado na ata da reunião realizada em 4 de agosto de 2006, emitiu opinião favorável acerca da modificação do capital social da Companhia.
6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (Ass.) *Wilson Ferro de Lara, Presidente; Anderson Henrique Prehs, Secretário. Acionistas: Acionistas: 01. JUDORI ADM. EMP. E PART S.A.; 02. EMERGING MARK CAPITAL INVESTMENTS, LLC; 03. GRUCAI PARTICIPACOES S.A.; 04. LATIN AMERICAN GROWTH CAPITAL; 05. RALPH PARTNERS I, LLC; 06. BRASIL PRIVATE EQ FDO INV PARTICIPACOES; 07. CREDIT SUISSE FIRST BOSTON (EUROPE) LIMITED; 08. DELARA BRASIL LTDA; todos representados por seu bastante procurador Sr. Anderson Henrique Prehs; 09. CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI, representada por seu bastante procurador Sr. Deivis Marcon Antunes; 10. FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS – FUNCEF; representada por seu bastante procurador Sr. Marcos Rocha de Araújo; 11. FAMA SNIPER FI MULTIMERCADO LONGO PRAZO; 12. FAMA CHALLENGER FIA; 13. FAMA STRIKER 28 FUNDO DE INV MULTIMERCADO LP; 14. FAMA SHOOTER 60 FIA, todos representados por seu bastante procurador Sr. Anderson Henrique Prehs; 15. AMERICAN FUNDS INS SERIES NEW WORLD FUND; 16. AMERICAN FUNDS INSURANCE SERIES GL SMALL CAP FD; 17. BANK ONE TRUST COMPANY N.A.; 18. BARCLAYS GLOBAL INVESTORS NA; 19. BELL ATLANTIC MASTER PENSION TRUST; 20. BRITISH COAL STAFF SUPERAN. SCHEME; 21. BT PENSION SCHEME; 22. CAPITAL G. EM. MARK. EQ. FUND. FOR TAX EXEMPT TRU; 23. CAPITAL INTERNAT. EMERG. MARKETS FUND; 24. CNA-CAPITAL INTERN. E M EQUITY TRUST; 25.*

COMMONWEALTH OF PENNSYLVANIA STATE E R SYSTEM; 26. EMERGING MARKETS GROWTH FUND INC; 27. EMERGING MARKETS SUDAN FREE EQUITY INDEX FUND; 28. GLOBAL INVESTMENT FUND; 29. HOST-PLUS PTY LTD; 30. HOUSTON FIREFIGHTERS RELIEF AND RETIR FD.; 31. IBM TAX DEFERRED SAVINGS PLAN; 32. ISHARES MSCI BRAZIL FREE INDEX FUND; 33. JANUS ADVISER INTERN. GROWTH FUND; 34. JANUS ADVISER SERIES CONTRARIAN FUND; 35. JANUS ADVISER SERIES ORION FUND; 36. JANUS ADVISER SERIES SMALL-MID GROWTH FUND; 37. JANUS ASPEN SERIES-INTL GROWTH PORTFOLIO; 38. JANUS INSTITUCIONAL INTL GROWTH PORTOFOLIO; 39. JANUS MERCURY FUND; 40. JANUS ORION FUND; 41. JANUS OVERSEAS FUND; 42. JANUS RESEARCH FUND; 43. JANUS TRITON FUND; 44. JANUS VENTURE FUND; 45. JANUS W F PLC, GLOBAL RESEARCH FUND; 46. JANUS WORLD FUND PLC-US VENTURE FUND; 47. JAPAN TRUSTEE SERV. BANK LTD; 48. MARVIN & PALMER EMERG. MKTS. EQUITY LTD PART; 49. MORGAN STANLEY EMERGING MARKETS FUND INC; 50. MORGAN STANLEY INST FD INC EM MKTS PORTFOLIO; 51. MORGAN STANLEY OFFSHORE EMERGING MARKETS FUND; 52. NORGES BANK; 53. NORGES BANK – 62332; 54. PRUDENTIAL (NEWTON) MANAGED TRUST; 55. ROYAL MAIL PENSION PLAN; 56. SEI INV CAN COMP SOC DE PL SEI CANADA; 57. SMALLCAP WORLD FUND, INC; 58. SSGA EMERGING MARKETS FUND; 59. STC BEDRI. VOOR DE METALEKTRO; 60. T R B O S PLC A D O F S G E M L E SUB F O F S; 61. TA INDEX MERCURY TACTICAL ALLOCATION; 62. TA INDEX OPPENHEIMER EM MKTS; 63. TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; 64. THE BRAZIL VALUE AND GROWTH FUND; 65. THE LATIN AMERICA DISCOVERY FUND, INC; 66. THE R B O S PLC A DEP O F ST GL EM MKTS; 67. THE UNIVERSAL INST. FUNDS INC. EMERGING MARK; 68. VAN KAMPEN S F I V K EMERG MARKETS FUND; 69. VANGUARD EMERGING MKTS STOCK INDEX FUND; 70. VANGUARD INVESTMENT SERIES, PLC, todos representados por seu bastante procurador Sr. George Washington Tenório Marcelino.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 18 de agosto de 2006.

Anderson Henrique Prehs
OAB/PR 34.608
Secretário / Visto do Advogado